



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 802/2013 DE 24/10/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 65/2013
AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL**

“Dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento em vigência, e dá outras providências”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

Suplementação

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 74

041220002.2.002000 – Manutenção gabinete do prefeito

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$ 10.000,00

02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despesa: 142

041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despesa: 157

041220002.2.004000 – Manutenção do departamento administrativo

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Despesa: 275

041230003.2.008000 – Manutenção do departamento de tesouraria

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$ 5.000,00

02.04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Despesa: 365

041230003.2.011000 – Manutenção do departamento de almoxarifado

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 5.000,00

02.04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Despesa: 379

041230003.2.011000 – Manutenção do departamento de almoxarifado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$ 5.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 507

123610004.1.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares

4.4.90.51 – Obras e instalações

Fonte: 01

Valor: R\$ 150.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 522

123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 538

123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 100.000,00

Conto



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 560

123610004.2.013000 – Manutenção do ensino fundamental

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 491

123610004.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 704

123650008.1.002000 – Aquisição de moveis, equipamentos e material permanente

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 01

Valor: R\$ 50.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 713

123650008.1.004000 – Construção, reforma e ampliação de prédios escolares

4.4.90.51 – Obras e instalações

Fonte: 01

Valor: R\$ 40.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 725

123650008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 01

Valor: R\$ 20.000,00

02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Despesa: 741

123650008.2.017000 – Manutenção do ensino infantil

3.3.90.30 – Material de consumo

Fonte: 05

Valor: R\$ 40.000,00

Comido



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Total da suplementação.....R\$ 555.000,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), cuja abertura se dará através do excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 24 dias do mês de outubro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 24/10/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

[Signature]